



ATA N.º 08/2021
EXTRAORDINÁRIA

Ao vigésimo nono dia do mês de junho do ano de 2021, pelas 17.30 horas, reuniu em sessão extraordinária a Junta de Freguesia com a presença do executivo, nomeadamente; Sra. Presidente Helena Moreira, a Sra. Tesoureira Constança Melo e o Sr. Secretário Armando Marcelino, que resumiu e registou todas as deliberações tomadas e as inscreveu nesta ata. A Sra. Presidente deu início à reunião considerando os seguintes dois pontos: -----

Analisar e deliberar sobre o protocolo/contrato interadministrativo de apoio financeiro que a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis propõe a esta Junta de Freguesia, concedendo uma comparticipação financeira no valor total de 59.136,58€ (cinquenta e nove mil cento e trinta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos). Pela candidatura aprovada para a execução do investimento no âmbito do Projeto apresentado ao – PDR2020-10216 – Carregosa VIVA, com um investimento total de 165.906,34€ (cento e sessenta e cinco mil novecentos e seis euros e trinta e quatro cêntimos), denominado Parque Verde; -----

Analisar e deliberar sobre o acordo a realizar entre esta Junta de Freguesia e a Fabrica da Igreja Paroquial de Carregosa, no acesso do adro da Igreja Matriz até ao cemitério. -----

1.A primeira outorgante realizará obras de melhoramento no jardim do lado norte do adro da Igreja matriz de Carregosa, que consistirá na colocação de ciprestes, uma oliveira, piso em betão poroso de cor cinza, cubos de pedra (iguais aos da rua de acesso ao cemitério), guias de granito, iluminação no muro, bancos em granito. -----

2.A segunda outorgante presta o seu consentimento para que se proceda à substituição das guias de cimento que estão no lado direito do caminho de serventia que vai do centro paroquial ao cemitério, por guias de granito. -----

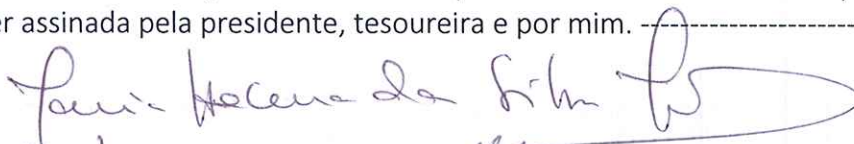
3.Qualquer outra intervenção a realizar, para além das ora descritas, deverá ser objeto de comunicação prévia, através de documento escrito, para que os trabalhos sejam realizados de acordo com as outorgantes. -----

4.Os custos com a realização das obras ora acordadas serão integralmente suportados pela Junta de Freguesia de Carregosa. -----

5.As outorgantes renunciam ao direito a reclamar qualquer indemnização, compensação ou quaisquer outros direitos em virtude das obras a realizar ou do acordo ora celebrado. Decidiu-se por unanimidade aceitar os dois pontos e submetê-los à Assembleia de Freguesia para debate, aceitação e aprovação; -----

Por nada mais haver a decidir, deu-se a reunião por terminada e elaborada a presente ata, que vai ser assinada pela presidente, tesoureira e por mim. -----

A Presidente:



A Tesoureira:



O Secretário:

